

DECISÃO COREN-SE Nº 18 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2025

Dispõe sobre o arquivamento da Denúncia
– Parecer de Admissibilidade nº 006/2025.

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Sergipe, em conjunto com o Conselheiro Relator do Parecer de Admissibilidade nº 06/2025 e demais membros que o compõem, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e;

CONSIDERANDO a deliberação da Câmara de Ética 01 do Coren/SE([0570418](#)), Parecer de Admissibilidade nº 06/2025([0590930](#)), bem como todos os documentos acostados ao Processo SEI nº 00248.002124/2024-11,

CONSIDERANDO a Lei n.º 5905/73 em seu art. 15, incisos II e V;

CONSIDERANDO a Resolução Cofen nº 564/2017 que aprova o Código de Ética dos Profissionais de Enfermagem;

CONSIDERANDO a Resolução Cofen nº 706/2022 que aprova o Código de Processo Ético dos Profissionais de Enfermagem, em seu art. 12 § 5º que prevê que a deliberação da Câmara de Ética deliberará e votará sobre a admissibilidade ou não da denúncia;

CONSIDERANDO a aprovação do Parecer de Admissibilidade nº 06/2025([0590930](#)), da lavra do Conselheiro Dr. Allan Dantas dos Santos, na Reunião da Câmara de Ética 01([0570418](#)), no dia 11/02/2025;

DECIDEM:

Art. 1º – Arquivar a denúncia escrita objeto do Parecer de Admissibilidade nº 06/2025, em que consta como denunciada a Sra. [REDACTED]

Marcel Vinícius Cunha Azevedo

Coren-SE nº 270190-ENF

Presidente

Allan Dantas dos Santos

Coren-SE nº 147275-ENF

Conselheiro Relator



Documento assinado eletronicamente por **MARCEL VINICIUS CUNHA AZEVEDO - Coren-SE 270190-ENF, Conselheiro(a) Efetivo**, em 17/02/2025, às 13:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ALLAN DANTAS DOS SANTOS - Coren-SE 147275-ENF, Conselheiro(a) Suplente**, em 18/02/2025, às 09:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Referência: Processo nº 00248.002124/2024-11

SEI nº 0599746

Rua Duque de Caxias, 389, - Bairro São José, Aracaju/SE,

CEP 49015-320 - Telefone: (79) 3225-4000

- www.coren-se.gov.br

Criado por [katia.vieira](#), versão 11 por [katia.vieira](#) em 17/02/2025 12:07:10.